Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 2156/2023
09 OUT 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 515/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, a elaboração de convênios com instituições com capacidade técnica para estudo, planejamento, organização e desenvolvimento de várias atividades relacionadas a agricultura familiar, como análise do solo, clima definido a escolha das melhores culturas, visando incremento da produtividade e qualidade dos produtos. Além de apoio técnico, maquinário, fornecimento de sementes, mudas, incentivo e orientação para comercialização da produção, seja através de cooperativas ou outro sistema, bem como a aquisição de parte da produção pelas secretarias municipais, principalmente de educação, para utilização na merenda escolar, neste município.

JUSTIFICATIVA

Em um país como o nosso, em que cerca de 15 milhões de pessoas estão desempregadas e mais de 40 milhões vivem na informalidade, incentivar e criar novas perspectivas auxiliando a agricultura familiar, pode ser um divisor de águas para fixar o homem no campo, bem como gerar divisas para o município, sendo assim temos a certeza da acolhida pela municipalidade. Vale ressaltar que a reivindicação já foi objeto de igual teor nas Indicações nº 520/2021 e nº 184/2022, de autoria deste vereador.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de outubro de 2023

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Lido em 09/10/23

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500